



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE DE MAIO DE 2021, NA 26ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 26ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 05/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 26/04/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízes do Trabalho ELISA MARIA SECCO ANDREONI, Titular, FERNANDA CARDARELLI GOMES, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 5.643/1970.
- 1.2 Data da instalação:** 30/08/1974.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/05/2021.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ELISA MARIA SECCO ANDREONI	05/09/2014	SIM

Juíza Auxiliar	Desde
FERNANDA CARDARELLI GOMES	01/09/2014

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/05/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
TATIANA ABE MATUMOTO	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	15/01/2014
FERNANDA GODINHO DE REZENDE KUOKAWA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017
LUIZA AUGUSTO DE ALVARENGA	TJ	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	17/01/2019
RODRIGO NAZARO	TJ	.	24/05/2018
IVAN DOMINGUES FERREIRA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	06/09/2016
VANESSA MERIELLEN VIEIRA GONCALVES	TJ	.	21/10/2019
MARCOS ANTONIO MATEUS JÚNIOR	AJ	.	28/06/2011
ALAN FERREIRA DE SOUZA	TJ	.	12/03/2010
SAMY VENTURA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	20/03/2017
EDSON ADILSON RIBEIRO	TJ	CALCULISTA	26/08/2005
KATIA CARVALHO XAVIER	TJ	DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	05/09/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	10	10	10	10		20 min
	Tarde	5		5	10		20 min
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã					6	60 min
	Tarde	2	4	2			60 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em	Manhã						

conhecimento	Tarde						
--------------	-------	--	--	--	--	--	--

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/05/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	06/12/2021	209	552	02/12/2021	205	225	27/10/2021	169	79

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
06/12/2021	209	147	-	-	-	06/12/2021	209	169	23/06/2021	43	1

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
18/06/2021	38	2	18/06/2021	38	19

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	não	sim	não	sim
	Tarde	sim	não	sim	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	sim	não	sim	não
	Tarde	não	sim	não	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
--------------------------	----------------------------	---	---

Ata da Correição Ordinária realizada na 26ª Vara do Trabalho de São Paulo

1	SÃO PAULO - 84a Vara	48	45
2	SÃO PAULO - 37a Vara	85	26
3	SÃO PAULO - 05a Vara	52	61
4	SÃO PAULO - 41a Vara	49	66
5	SÃO PAULO - 68a Vara	52	69
86	SÃO PAULO - 59a Vara	240	393
87	SÃO PAULO - 58a Vara	143	506
88	SÃO PAULO - 25a Vara	407	306
89	SÃO PAULO - 46a Vara	205	515
90	SÃO PAULO - 45a Vara	291	457
São Paulo- 26a Vara		283	149
Média do Foro		63	144
Média da 2ª Região		141	186
Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.4.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	603	663	73
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	624	521	122
3	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	524	123	30
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	561	245	57
5	SÃO PAULO - 53a Vara	1146	572	210	19

86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	221	121	29
87	SÃO PAULO - 45a Vara	669	112	101	23
88	SÃO PAULO - 59a Vara	329	208	272	15
89	SÃO PAULO - 46a Vara	304	120	178	31
90	SÃO PAULO - 63a Vara	279	298	27	9
São Paulo - 26a Vara		642	490	132	43
Média do Foro		731	384	246	41
<p>Observação: Dados até 30.4.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 26a Vara	2020	1.318	6	1.324	726	1.155	1.229	2.159
São Paulo - 26a Vara	2021	471	1	472	390	1.248	309	2.296
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	483	3	486	402	1.005	404	2.231
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	472	3	475	396	1.002	394	2.200

Observações: Dados até 30.4.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
São Paulo - 26a Vara	2020	772	1085	5	6	228	430	1892	1360	3252
São Paulo - 26a Vara	2021	156	190	3	0	67	203	1770	1495	3265
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	215	254	1	1	167	195	2.086	1.756	3.842
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	192	239	1	1	134	140	1.841	1.430	3.271

Observação: Dados até 30.4.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1585	3,26%
2020	1318	-16,85%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/05/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 0(zero) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
Não há.	-

4. PROCESSOS EM TRÂMITE*(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	852
	Aguardando encerramento da instrução	371
	Aguardando prolação de sentença	25
	Aguardando cumprimento de acordo	210
	Com sentença aguardando finalização na fase	838
	Subtotal	2.296
Liquidação	Pendentes de liquidação	257
	Liquidados aguardando finalização na fase	41
	No arquivo provisório	135
	Subtotal	433
Execução	Pendentes de execução	1.770
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	42
	No arquivo provisório	1.495
	Subtotal	3.307
Total		6.036
<i>Observação: Dados de 30.4.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 30-4-2021
Embargos de Declaração	1
Tutelas provisórias	2
Incidentes na liquidação/ execução	8
Total	11
<i>Observação: Dados de 30.4.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz*(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000543-62.2019.5.02.0026	15/10/2019	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	80
Cartas Precatórias devolvidas	90
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.4.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/05/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 11/05/2021, constavam **87** (oitenta e sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
0001975-80.2012.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 15:53
0127700-84.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 13:37
0019600-40.2006.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2019 18:02
0001180-11.2011.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2020 22:20
0187400-64.2004.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2019 16:30
0002057-14.2012.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2019 11:08
0075200-41.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 17:57
0000047-26.2014.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2018 10:48
0002939-73.2012.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2021 14:31
0001121-86.2012.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2019 11:37
0041300-67.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2019 17:18
0002324-20.2011.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 15:57
0002812-67.2014.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 10:42
0000412-51.2012.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 12:33

Ata da Correição Ordinária realizada na 26ª Vara do Trabalho de São Paulo

0002387-74.2013.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2021 13:22
0001429-59.2011.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2019 10:49
0000918-90.2013.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2019 12:08
0001588-31.2013.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2019 12:07
0001331-69.2014.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2019 18:08
0002732-40.2013.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 19:13
0001649-18.2015.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 15:39
0002272-87.2012.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2020 20:39
0002507-83.2014.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2020 18:19
0002301-69.2014.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2019 18:27
0087700-42.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 09:50
0001827-98.2014.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 08:19
0000132-46.2013.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 11:58
0077500-44.2007.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 15:47
0107900-46.2004.5.02.0026	Petição	10/11/2020 16:33
0312700-12.1999.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 14:47
0002392-04.2010.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 19:13
0001373-84.2015.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 14:03
0161700-13.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 19:24
0000042-43.2010.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 10:22
0001333-10.2012.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2021 12:26
0000441-38.2011.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2021 12:34
0099600-95.2004.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2021 11:13
0001516-78.2012.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2021 11:17
0002083-75.2013.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 17:04
0001807-10.2014.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 14:26
0051500-41.2006.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/12/2019 09:32
0001864-28.2014.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2021 11:05
0000659-66.2011.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 19:31
0001226-34.2010.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 15:28
0177800-48.2006.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 15:48
0186400-53.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 15:54
0322200-44.1995.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/08/2020 11:59
0000668-62.2010.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2019 18:22
0071300-50.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 14:48
0123500-10.2004.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 11:49
0182200-08.2006.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 15:00
0047200-65.2008.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 15:57
0136300-94.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/12/2019 09:34
0181100-86.2004.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 21:11
0001740-84.2010.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 14:39
0000574-12.2013.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 14:29
0022400-07.2007.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019 17:40
0129800-85.2004.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019 17:56

0256100-58.2005.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/12/2019 21:58
0235800-85.1999.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 17:38
0094000-25.2006.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 10:03
0161500-75.1987.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 13:47
0090700-50.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 18:43
0234700-80.2008.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 16:30
0002571-64.2012.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/12/2019 21:16
0295100-12.1998.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 12:01
0081400-55.1995.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/12/2019 21:55
0000057-41.2012.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 12:00
0002329-37.2014.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 14:17
0045300-81.2007.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 14:44
0181000-92.2008.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 14:20
0166600-79.1985.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/12/2019 20:09
0214900-37.2006.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 08:25
0149800-14.2001.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2021 12:26
0079900-60.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 09:24
0001621-84.2014.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 10:19
0141500-53.2007.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/12/2019 19:52
0264300-74.1993.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 21:22
0264700-25.1992.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 12:47
0032800-56.2002.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/12/2019 20:13
0231500-07.2004.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/12/2019 20:22
0002632-51.2014.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/12/2019 20:18
0002514-41.2015.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2021 10:44
0150000-11.2007.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2020 11:51
0300600-88.2000.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2020 13:43
0273200-84.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 17:47
0097100-17.2008.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 12:57

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 26a Vara	Média do Foro	2ª Região
----------------------------	-------------------------	---------------	-----------

a realização da 1ª audiência	165	117	112
o encerramento da instrução	185	186	176
a prolação da sentença	194	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 26a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	519	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 26a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	857	1.228	999
Ente Público	2.041	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 26a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	996	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 26a Vara	2020	726	342	47,11%
São Paulo - 26a Vara	2021	390	178	45,64%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%

Média do Foro	2021	402	192	47,75%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	396	190	48,03%
Observação: Dados até 30.4.2021.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 26a Vara	2020	548	1318	726	61,09%
São Paulo - 26a Vara	2021	1155	471	390	76,01%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	483	402	71,15%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	472	396	71,49%
Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 26a Vara	2020	1816	772	1085	58,08%
São Paulo - 26a Vara	2021	1892	156	190	90,72%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	215	254	89,20%

Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	192	239	88,47%

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		19	18	0	0
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	0,63	12	5	0	0
ELISA MARIA SECCO ANDREONI	12,99	286	139	1	1
FERNANDA CARDARELLI GOMES	12,98	342	136	23	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		23	19	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	89,5	4	0	0	0
RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ	0,5	2	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		38	25	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		13	13	0	0
ELISA MARIA SECCO ANDREONI	7,79	53	27	7	0
FERNANDA CARDARELLI GOMES	15,12	157	54	18	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		6	4	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		5	3	0	0
	10,93	156	77	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/05/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	8	22	1	31
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	0	16	0	0	0	2	18
ELISA MARIA SECCO ANDREONI	103	128	85	0	9	3	295
FERNANDA CARDARELLI GOMES	173	134	97	0	7	3	368
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	5	38	4	46
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	11	0	11
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	15	42	4	60

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	16	1	17
ELISA MARIA SECCO ANDREONI	32	57	11	0	0	0	99
FERNANDA CARDARELLI GOMES	65	53	38	0	1	0	159
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	1	1	2
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	2	5	0	7
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	2	5	0	7

	10	224	33	2	6	7	280
Observação: Dados até 30.4.2021.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/20 até 31/03/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/20 17 a Dez/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1540	0,2248	0,3810	0,0049	0,3170	0,2163	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1327	0,1979	0,1771	0,2442	0,3944	0,2357	2º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1870	0,3930	0,3919	0,0802	0,1724	0,2449	3º
Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1528	0,2531	0,4061	0,1634	0,2525	0,2456	4º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1641	0,2544	0,3561	0,1660	0,3230	0,2527	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9189	0,8727	0,6404	0,6764	0,5317	0,7281	213º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,5752	0,7303	0,7731	0,8868	0,7399	0,7410	214º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,6041	0,8657	0,7508	0,8241	0,7228	0,7535	215º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,9956	0,5053	0,7131	0,7646	0,8083	0,7574	216º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9829	0,9172	0,5791	0,6856	0,6518	0,7633	217º
São Paulo - 26a Vara	1501 a 2000	0,6376	0,6627	0,6066	0,6403	0,5466	0,6188	195º

A 26ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de

01/04/20 até 31/03/21, apresentou o IGEST de 0,6188, que indica que a Unidade está na 195ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/05/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.018	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	29/10/2020 11:47
Aguardando audiência	1	05/02/2021 11:23
Aguardando apreciação pela instância superior	568	17/03/2017 21:18
Aguardando audiência	1.012	11/11/2020 18:19
Aguardando cumprimento de acordo	193	05/02/2019 15:47
Aguardando final do sobrestamento	9	29/07/2019 21:33
Aguardando prazo	102	06/04/2021 15:13
Análise	36	27/02/2021 22:04
Assinar despacho	18	10/05/2021 14:18
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	10/05/2021 14:31
Assinar sentença	1	10/05/2021 15:17
Elaborar decisão	1	08/05/2021 21:45
Elaborar despacho	1	29/04/2021 10:09
Elaborar sentença	22	14/04/2021 18:25
Iniciar Execução	1	07/05/2021 03:31
Iniciar Liquidação	3	06/05/2021 03:30
Prazos Vencidos	22	24/04/2021 04:21
Preparar expedientes e comunicações	2	10/05/2021 15:49
Recebimento de instância superior	4	02/05/2021 21:51
Registrar trânsito em julgado	2	02/04/2021 04:01
Remeter ao 2o Grau	2	27/04/2021 22:36
Triagem Inicial	16	05/03/2021 12:13
Liquidação	213	
Aguardando apreciação pela instância superior	20	04/11/2018 21:23
Aguardando audiência	1	28/04/2021 18:52
Aguardando cumprimento de acordo	7	11/12/2019 12:21
Aguardando final do sobrestamento	14	03/06/2019 22:06
Aguardando prazo	102	16/03/2021 15:24
Análise	36	27/02/2021 22:11

Assinar decisão	1	10/05/2021 23:06
Assinar despacho	1	10/05/2021 20:10
Elaborar sentença	1	28/04/2021 11:15
Iniciar Liquidação	3	08/04/2021 22:50
Prazos Vencidos	25	19/03/2021 09:01
Preparar expedientes e comunicações	1	06/05/2021 09:42
Recebimento de instância superior	1	27/04/2021 07:42
Execução	1.669	
Aguardando apreciação pela instância superior	254	16/08/2018 12:35
Aguardando audiência	1	01/03/2021 13:34
Aguardando cumprimento de acordo	39	03/04/2020 12:23
Aguardando final do sobrestamento	95	26/02/2018 15:58
Aguardando prazo	877	24/02/2021 15:27
Análise	253	01/03/2021 10:53
Arquivo	1	26/05/2020 21:49
Assinar despacho	1	10/05/2021 20:57
Assinar sentença	3	10/05/2021 14:10
Conclusão ao magistrado	1	30/04/2021 16:20
Elaborar decisão	1	05/05/2021 16:32
Elaborar despacho	7	19/04/2021 14:47
Elaborar sentença	1	27/04/2021 15:00
Escolher tipo de arquivamento	1	10/05/2021 14:13
Iniciar Execução	2	19/04/2021 17:20
Prazos Vencidos	93	18/03/2021 04:20
Preparar expedientes e comunicações	24	22/04/2021 08:40
Recebimento de instância superior	14	12/04/2021 23:01
Registrar trânsito em julgado	1	08/05/2021 04:10
Arquivado	9.919	
Análise	1	22/03/2021 21:31
Arquivo	3.196	16/02/2020 20:47
Arquivo definitivo	5.002	13/11/2015 14:07
Arquivo provisório	1.147	11/05/2015 11:15
Cartas devolvidas	573	18/03/2016 12:23
Total Geral	13.819	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/05/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 167 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 26ª Vara do Trabalho

30/04/2021

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	83,41%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	80,01%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	104%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	53,13%

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em: 12/05/21.

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000327- 67.2020.5.02.0026	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 30/06/2021 (Id. 2a40d1a).</p> <p>Houve determinação de realização de perícia.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 29/04/2021, Id. 37f4534, exarado despacho determinando que se aguarde a audiência de instrução designada.</p>	Não há.
1000430- 74.2020.5.02.0026	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada (Id. bdb6721).</p> <p>Processo incluído na pauta de julgamento do dia 30/04/2021 (Id. efc7a).</p> <p>O processo foi enviado à conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 11/05/2021, Id. 85bffe1, apresentação de razões finais pela reclamada.</p>	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000765- 64.2018.5.02.0026</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 14/09/2018, Id. dbc645d, homologado acordo em audiência, descumprido pela reclamada.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>Instaurado incidente de descon sideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados. O incidente foi julgado procedente e foi determinada a inclusão dos sócios no polo passivo da demanda (Id. 5ad7111).</p> <p>Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 19/03/2021, Id. b418446, expedido de Ofício à Caixa Econômica Federal.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
<p>1001601- 37.2018.5.02.0026</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 07/11/2019, Id. 7211057, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 04/02/2021, Id. a01ecc5, determinada a suspensão da execução até o julgamento dos Embargos de Terceiro autuado sob o nº1000106-50.2021.5.02.0026.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
<p>1001595- 64.2017.5.02.0026</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 14/09/2017, Id. 4fac9f9, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud e CNIB.</p> <p>Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 23/04/2021, Id. 4f04438, foi certificado nos autos pelo Oficial de Justiça a realização dos convênios conforme requerido pelo Juízo.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1000351- 32.2019.5.02.0026</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 28/11/2019, Id. be13664, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Em 15/04/2020, Id. bd7d4d3, instaurado incidente de descon sideração da personalidade jurídica e determinada a citação do sócio suscitado.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud e CNIB.</p> <p>Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 22/02/2021, Id. ae94cf4, proferido despacho referente ao uso do convênio Renajud.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Providenciar o andamento do processo.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1001283- 20.2019.5.02.0026</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 04/05/2021, Id. 297a096, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela reclamada.</p> <p>Em 06/05/2021, Id. 0ac9354, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pelo reclamante.</p> <p>Houve registro no PJe das decisões que apreciaram a admissibilidade dos recursos interpostos.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 07/05/2021, Id. 50c02aa, apresentadas as Contrarrazões pelo autor.</p>	<p align="center">Não há.</p>
<p align="center">0183800- 40.2001.5.02.0026</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 03/02/2021, Id. ed2bb8f, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pelo exequente.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/04/2021, Id. 05af222, intimação das partes quanto ao despacho de admissibilidade do recurso.</p>	<p align="center">Não há.</p>

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000212-80.2019.5.02.0026	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 31/03/2020, Id. 3dee554, homologado os cálculos de liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Em 08/04/2021, Id. 0196a12, juntada de Certidão de Devolução de Mandado (não cumprido).</p> <p>Em 18/04/2021, Id. 2f1c169, proferido despacho determinando a intimação do autor para apresentar novo endereço para Citação da ré quanto à homologação dos cálculos, sob pena de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 12/05/2021, o processo foi arquivado provisoriamente.</p>	Não há.
1002189-15.2016.5.02.0026	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 20/07/2017, Id. 5b7c3ab4de7668, homologado acordo em Juízo, descumprido pela reclamada.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Aas partes não foram intimadas quanto ao envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 12/05/2021, o processo foi arquivado provisoriamente.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Em caso de posterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001222-33.2017.5.02.0026	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 02/04/2020, Id. 2293df2, homologado os cálculos de liquidação, com registro do movimento no PJe.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Utilizar os convênios disponibilizados pelo Tribunal para localização de bens da executada.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Não foram utilizados os convênios disponíveis.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 12/05/2021, o processo foi arquivado provisoriamente.</p>	<p>Infrutíferas tais medidas, emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p>
<p>1000718- 61.2016.5.02.0026</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 20/08/2019, Id. 5bb64ae, homologado os cálculos de liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Em 23/09/2020, Id. 89c6d4c, determinada a intimação da devedora subsidiária para pagamento.</p> <p>Em 05/10/2020, Id. f82751b, manifestação pela reclamada subsidiária e juntada de comprovantes de pagamento. Houve expedição de alvarás e ofício de transferência de valores.</p> <p>Em 09/11/2020, Id. 4e9ae93, proferido despacho determinando que o autor apresente meios de prosseguimento da execução em face à 1ª Reclamada, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Apenas o reclamante foi intimado da decisão de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 11/05/2021, o processo foi remetido ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Utilizar os convênios disponíveis para localização de bens da 1ª executada para quitação do débito.</p> <p>Infrutíferas tais medidas, emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Em caso de posterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/05/2021.

Havia 111 (cento e onze) precatórios em andamento.

Processo	Data do Protocolo	Data da expedição
0312700-12.1999.5.02.0026	02/04/2019 00:00	11/04/2019 00:00
0090700-50.2009.5.02.0026	05/04/2019 00:00	23/04/2019 00:00
0161500-75.1987.5.02.0026	30/05/2003 00:00	30/05/2003 00:00
0295100-12.1998.5.02.0026	23/06/2015 00:00	25/06/2015 00:00
0295100-12.1998.5.02.0026	23/06/2015 00:00	25/06/2015 00:00
0054100-89.1993.5.02.0026	23/02/2018 00:00	05/04/2018 00:00
0219100-29.2002.5.02.0026	11/04/2018 00:00	09/05/2018 00:00
0084500-61.2008.5.02.0026	11/04/2018 00:00	09/05/2018 00:00
0002100-54.1989.5.02.0026	31/10/2018 00:00	26/11/2018 00:00
0001848-40.2015.5.02.0026	06/05/2019 00:00	16/05/2019 00:00
0002100-54.1989.5.02.0026	05/06/2019 00:00	10/06/2019 00:00
0001130-14.2013.5.02.0026	31/01/2020 00:00	05/03/2020 00:00
0000722-52.2015.5.02.0026	23/04/2020 00:00	03/06/2020 00:00
1001347-35.2016.5.02.0026	19/06/2020 00:00	23/06/2020 00:00
0002767-68.2011.5.02.0026	22/06/2020 00:00	25/06/2020 00:00
0002558-94.2014.5.02.0026	22/06/2020 00:00	25/06/2020 00:00
1000346-15.2016.5.02.0026	18/11/2020 00:00	20/01/2021 00:00
1001231-29.2016.5.02.0026	23/04/2021 00:00	04/05/2021 00:00
0129800-85.2004.5.02.0026	31/10/2017 00:00	05/12/2017 00:00
0182200-08.2006.5.02.0026	21/02/2018 00:00	12/03/2018 00:00
0077500-44.2007.5.02.0026	28/02/2018 00:00	19/03/2018 00:00
0157700-38.2007.5.02.0026	28/02/2018 00:00	19/03/2018 00:00
0181100-86.2004.5.02.0026	03/05/2018 00:00	03/04/2018 00:00
0094000-25.2006.5.02.0026	11/04/2018 00:00	07/05/2018 00:00
0186400-53.2009.5.02.0026	18/04/2018 00:00	10/05/2018 00:00
0000047-26.2014.5.02.0026	13/06/2018 00:00	26/06/2018 00:00
0001740-84.2010.5.02.0026	15/06/2018 00:00	26/06/2018 00:00
0123500-10.2004.5.02.0026	08/10/2018 00:00	30/10/2018 00:00
0177800-48.2006.5.02.0026	13/11/2018 00:00	29/11/2018 00:00
0000668-62.2010.5.02.0026	13/11/2018 00:00	29/11/2018 00:00
0001331-69.2014.5.02.0026	16/04/2019 00:00	02/05/2019 00:00
0001429-59.2011.5.02.0026	16/04/2019 00:00	02/05/2019 00:00
0001180-11.2011.5.02.0026	24/04/2019 00:00	02/05/2019 00:00
0041300-67.2009.5.02.0026	30/04/2019 00:00	20/05/2019 00:00
0087700-42.2009.5.02.0026	06/05/2019 00:00	20/05/2019 00:00
0059200-34.2007.5.02.0026	24/05/2019 00:00	06/06/2019 00:00
0081400-55.1995.5.02.0026	05/06/2019 00:00	12/06/2019 00:00
0181000-92.2008.5.02.0026	31/01/2020 00:00	20/02/2020 00:00
0045300-81.2007.5.02.0026	31/01/2020 00:00	20/02/2020 00:00
0001649-18.2015.5.02.0026	05/05/2020 00:00	28/05/2020 00:00

0002610-27.2013.5.02.0026	22/06/2020 00:00	24/06/2020 00:00
0002430-74.2014.5.02.0026	03/03/2021 00:00	07/04/2021 00:00
0047200-65.2008.5.02.0026	24/05/2019 00:00	06/06/2019 00:00
0003500-31.1974.5.02.0026	29/06/2004 00:00	29/06/2004 00:00
0216000-86.1990.5.02.0026	27/06/2005 00:00	27/06/2005 00:00
0014200-75.1988.5.02.0026	23/05/2007 00:00	23/05/2007 00:00
0212300-05.1990.5.02.0026	21/08/2014 00:00	07/10/2014 00:00
0000049-35.2010.5.02.0026	25/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
0000049-35.2010.5.02.0026	25/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
0000132-46.2013.5.02.0026	18/02/2020 00:00	03/04/2020 00:00
0001807-10.2014.5.02.0026	23/04/2020 00:00	27/05/2020 00:00
0002370-43.2010.5.02.0026	18/11/2020 00:00	09/12/2020 00:00
0002351-61.2015.5.02.0026	24/03/2021 00:00	27/04/2021 00:00
1002191-48.2017.5.02.0026	07/04/2021 00:00	28/04/2021 00:00
0127700-84.2009.5.02.0026	30/10/2019 00:00	13/11/2019 00:00
0002732-40.2013.5.02.0026	15/06/2020 00:00	18/06/2020 00:00
0001053-10.2010.5.02.0026	17/06/2020 00:00	23/06/2020 00:00
0002857-76.2011.5.02.0026	24/06/2020 00:00	29/06/2020 00:00
0002329-37.2014.5.02.0026	15/01/2020 00:00	06/02/2020 00:00
0169100-64.1998.5.02.0026	25/09/2015 00:00	20/10/2015 00:00
0169100-64.1998.5.02.0026	25/09/2015 00:00	20/10/2015 00:00
0164000-45.2009.5.02.0026	13/11/2018 00:00	29/11/2018 00:00
1000377-46.2016.5.02.0087	13/05/2020 00:00	28/05/2020 00:00
0001827-98.2014.5.02.0026	26/06/2020 00:00	29/06/2020 00:00
0322200-44.1995.5.02.0026	15/09/2015 00:00	19/10/2015 00:00
0022400-07.2007.5.02.0026	15/06/2018 00:00	26/06/2018 00:00
1001843-30.2017.5.02.0026	03/04/2020 00:00	27/04/2020 00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **16/05/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de**

MOROSIDADE nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 21/06/2020 x 11/05/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias videoconferência	30 dias	209 dias (06/12/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	169 dias	209 dias (06/12/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	148 dias	205 dias (02/12/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias videoconferência	-	169 dias* (27/10/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	142 dias	209 dias (06/12/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	43 dias (23/06/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate,

pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Obs.1: Embora não tenha sido informada pela Unidade Judiciária, também há pauta de instruções por videoconferência, com a data mais distante para 27/10/2021 (169 dias).

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito a todas as modalidades e audiências, averiguou-se que há vagas disponíveis, uma vez que há alguns intervalos de dias em que não houve marcação, como, por exemplo, nas **INICIAIS:** entre 31/05 a 07/06, 09 a 15/06, 23 a 29/06, 07 a 13/07, dentre outros; **UNA/Sumaríssimo:** 26/05 a 02/06, 02 a 14/06, 16 a 22/06, 30/06 a 06/07, 14 a 20/07, 02 a 08/09, etc.; **UNA/RO:** 02 a 14/06, 16 a 22/06, 30/06 a 06/07, 14 a 20/07, 04 a 24/08, 08 a 14/09, dentre outros; **INSTRUÇÃO:** 02 a 14/06, 04 a 20/08, 08 a 14/10 e assim por diante.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 11/05/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, **NÃO havia processos** na

condição "**sine die**".

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **193 (cento e noventa e três)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação

dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020)

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2007	0250600-40.2007.5.02.0026	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2011	0001042-44.2011.5.02.0026	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais (quando liberadas) quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem

como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da

Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000153-74.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte de maio de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmas. Juízes do Trabalho Elisa Maria Secco Andreoni, Titular, Fernanda Cardarelli Gomes, Auxiliar. e com a Sra. Diretora de Secretaria da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo, Katia Carvalho Xavier, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios

disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional, Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional